

Conheça as minhas propostas para a atividade finalística

Fortalecimento da atuação estratégica e integrada de apoio às Promotorias e Procuradorias de Justiça, fortalecendo a atuação dos CAO's, Coordenadorias e Grupos de Atuação Especial no apoio direto e qualificado aos Membros, mediante planejamento prévio, atuação coordenada e integrada com outros órgãos públicos e definição de prioridades.

Reformatação dos CAO's, mediante:

a

Criação de Central Única interligando os CAO's, organizada para prestar suporte rápido e efetivo às Promotorias e Procuradorias de Justiça, com equipe capacitada e atuação orientada por eficiência, agilidade e padronização, assegurando atendimento qualificado, racionalização das atividades de apoio e maior satisfação dos Membros no desempenho de suas funções institucionais.

b

Disponibilização de estrutura adequada para o exercício da atividade de apoio operacional.

c

Institucionalização de prompts e uso adequado e responsável da inteligência artificial para o exercício da atividade-fim.

d

Integração dos CAO's por meio de Câmaras Temáticas, com fixação dos principais projetos a serem desenvolvidos em cada região do Estado de Minas Gerais.

e

Reformatação dos Fóruns de CAO's, com disciplina normativa, histórico institucional e reuniões e apresentação periódica de resultados.

Criação da Coordenadoria de Normativa Institucional, no âmbito da reestruturação dos CAO's, com instituição de banco de dados normativos e dados para atuação judicial e extrajudicial.

Expansão e aperfeiçoamento do COMPOR e métodos de autocomposição, instituindo transparente banco de dados acerca do entendimento da Instituição: reestruturação do COMPOR para ampliar sua capacidade de atendimento e apoio aos Membros, especialmente em demandas complexas que exijam pronta articulação da Procuradoria-Geral de Justiça, por meio da modernização dos fluxos de trabalho, da melhoria das estruturas de suporte, da qualificação do atendimento, da ampliação das capacitações especializadas em negociação e mediação e da intensificação institucional de seus serviços e resultados, fortalecendo sua atuação, visibilidade e efetividade.

Institucionalização da política de proteção e atendimento às vítimas, com:

- a** Instituição de Núcleos de Atendimento às Vítimas e expansão pelo interior, ampliando o alcance da Casa Lilian.
- b** Estabelecimento de protocolos de atuação.
- c** Foco multidisciplinar, integrando CAO's Criminais e Cíveis com diretrizes institucionais.

Criação, atualização e transparência em banco de dados sobre os entendimentos do MPMG em área penal, quanto ao artigo 28 do CPP e ANPP's, visando unidade institucional, transparência com a classe e segurança jurídica para a população e a sociedade.

Criação do Projeto MP Social, com definição das prioridades institucionais, construídas a partir de planejamentos regionais, indicadores sociais e interlocução com os Membros, respeitada a independência funcional, e demais Poderes, órgãos e sociedade civil. No âmbito do projeto, também serão realizadas ações institucionais conjuntas e coordenadas em Municípios com indicadores sociais críticos, identificados por meio de um novo paradigma estratégico orientado por dados.

Interlocução entre CAO's e Conselho Superior, visando unidade institucional e fomento à formação de entendimentos.

Unidade institucional baseada em três eixos, sem prejuízo das prioridades regionais: segurança pública, defesa de direitos humanos, com ênfase na melhoria dos índices de desenvolvimento humano e foco na primeira infância, e desenvolvimento sustentável, mediante ações integradas do Ministério Público para fomento à infraestrutura logística, aumento do potencial energético do Estado, qualificação da mão de obra e ampliação de oportunidades, bem como gabinete de estudos para fomento de medidas ministeriais voltadas ao pleno acesso à água e saneamento e segurança alimentar.

Realização de encontro nacional com membros do Conselho Superior de todo o País, compartilhando experiências e uniformizando entendimentos.

Valorização das atividades próprias do Conselho Superior, com suporte administrativo e funcional, com participação de Promotores de Justiça em núcleos, necessário para transparência e fixação de enunciados relacionados à atividade-fim.

Fomento da integração entre primeira e segunda instâncias, por meio da criação de: coordenação específica e atuação junto ao TJMG; criação de Núcleos Regionais com Procuradores de Justiça em atuação; realização de Congresso específico com tal temática, visando debates e colheitas de sugestões; criação de comissão específica para estudos de apoio à segunda instância.

LARISSA
AMARAL | PGJ-MG
2027-2028